

Não se esperava que a implementação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), sancionada em 18 de setembro, em meio à pandemia, demandaria a necessidade de aprimoramento das políticas de home office das empresas.

Isto porque muitas empresas vinham, nos últimos anos, adotando a política de home office como um dos grandes atrativos e benefícios para contratação de talentos e até destacar-se dentre as “Melhores Empresas para se Trabalhar”, enquête anual renomada no mercado empresarial.

Então como ajustar-se a este novo cenário de vulnerabilidade? É bem verdade, que se a empresa já disponibilizava seus próprios computadores/laptops ou smartphones para seus empregados no home office, foi necessário dar uma corrida para assegurar medidas de proteção aos riscos cibernéticos e treinar a equipe no tocante a privacidade e segurança de dados da pessoa natural, quer seja de empregados, colaboradores, clientes, fornecedores, dentre outros parceiros.

[Leia aqui na íntegra.](#)

Fonte: Monitor Mercantil, em 27.12.2020